15

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO

Assunto: Urgência Especial.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei Municipal nº 16/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa promover adequação orçamentária necessária a manutenção das secretarias que integram a Administração Direta Municipal, tendo em vista a necessidade de prestação de contas de convênios.

Diante do exposto, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 16/2023.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 15 de fevereiro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000818

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/02/17000818

Número / Ano	000818/2023
Data / Horário	17/02/2023 - 15:24:19
Ementa	Requerendo Concessão de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 16/2023 de autoria do Executivo Municipal
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Marlene